



Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins

APROVADO em 22/09/2013

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 258, Centro - Fone/Fax (0**63) 3426-1269 - Cep. 77990-000

E-mail: camaraseb@uol.com.br

Projeto de Lei nº 026/2013.

De 02 de setembro de 2013.

“Dispõe Sobre nome de rua de nossa cidade e dá outras providências”.

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que dar acesso a cidade de Buriti do Tocantins por meio da via expressa Írio Oliveira Sousa, anteriormente chamada de Rua 1º de Janeiro, passará a se chamar oficialmente de Avenida Antonio Rodrigues Costa.

Parágrafo Único – Dar-se este nome em homenagem pelo fato do mesmo ter sido um pai de família exemplar e um dos pioneiros em nosso município, onde contribuiu com seu trabalho de forma significativa para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, 02 de setembro de 2013.

Julimar Rodrigues Barbosa
Vereador